



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EDITAL DE REMANEJAMENTO DO SALDO REMANESCENTE DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 89/2024

SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DAS DEMAIS ÁREAS, EXCETO O AUDIOVISUAL, INCISO II ART. 8 DA LC 195/2022

MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ – SC

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. *Os projetos contemplados no item 2, deverão ser realizados integralmente dentro do prazo de 6 (SEIS) meses a contar da data do depósito do recurso financeiro na conta do proponente e o relatório de execução e contrapartida social deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a finalização da realização do projeto.*

Leia-se:

12. DAS OBRIGAÇÕES

12.1. Os projetos contemplados no item 2, deverão ser realizados integralmente dentro do prazo de **3 (TRÊS)** ~~6 (SEIS)~~ meses a contar da data do depósito do recurso financeiro na conta do proponente e o relatório de execução e contrapartida social deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a finalização da realização do projeto.

Tel./Fax: 493339.0855

www.aguasdechapeco.sc.gov.br - e-mail: compras@aguasdechapeco.sc.gov.br
Rua Porto União, 968 – CNPJ: 82.804.212/0001-96 CEP 89883-000 – Águas de Chapecó (SC)



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ANEXO VIII
MINUTA DE INSTRUMENTO JURÍDICO Nº 00/2024

Onde se lê:

5ª - DOS PRAZOS

5.3 *O prazo para a execução do projeto será de 6 (seis) meses, a contar da data do pagamento expresso na Cláusula terceira;*

Leia-se:

5ª - DOS PRAZOS

5.3 O prazo para a execução do projeto será de **3 (TRÊS)** ~~6 (seis)~~ meses, a contar da data do pagamento expresso na Cláusula terceira;

Leonir Antônio Hentges
Prefeito